



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**Concede a Comenda Jovem Talento a Maria Rita Gomes de Lima Neves**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento a Maria Rita Gomes de Lima Neves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miracema.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE ABRIL DE 2019

---

HUGO FERNANDES  
Vereador